

## CIDADES



ANTONIO VIANA

INTERIOR

### Projeto Coisa de Mulher

Entre tantos programas e projetos implantados pela administração da prefeita Rozário Ximenes no município de Canindé, um vem se destacando e repercutindo além fronteiras. Trata-se do Projeto Coisa de Mulher, que foi ainda em 2021, tendo como objetivo, criar espaços para reflexões sobre a mulher contemporânea, com vistas à sua inserção econômica, cultural, política e social na sociedade, assim como, incentivar a elevação da autoestima, com foco no desenvolvimento humano, na emancipação de gênero e na construção de uma nova identidade feminina, que seja capaz de estabelecer novas relações entre os sexos, com respeito e a diferença. Dentre as ações do projeto Coisa de Mulher que se executa em Canindé, destacam-se, dentre outras, oficinas de inclusão produtiva; palestras, todas de conversas e seminários temáticos; ações de promoção à saúde da mulher; ações de beleza e outras que contribuem para a elevação da autoestima e empoderamento feminino. É bom ainda ressaltar, que projeto tem como público alvo mulheres de diferentes faixas etárias, inseridas nos serviços socioassistenciais, que estejam sensibilizadas a refletirem sobre a sua condição como mulher.



### Criando oportunidades

Conforme ampla reportagem feita pela jornalista Silvana Frola em sua revista Ceará e Municípios (que há 25 anos divulga e apoia as administrações interioranas), o governo de Rozário Ximenes ainda deve ser ressaltado por inúmeras outras conquistas como os programas Criando Oportunidades, Jovem Bolsista, Chá Tecnológico, Jovem Aprendiz e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

### Com apoio do estado

Em parceria com o Governo do Estado do Ceará, através de parceria com SPS, Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, que hoje tem à frente a ex-primeira-dama do Ceará, Onélia Leite de Santana, o projeto Criando Oportunidades, por exemplo, oferta cursos de qualificação social e profissional para mulheres chefes de família, cadastradas no CadÚnico, trabalhadores em busca de emprego e grupos socialmente vulneráveis.

### Jovem Aprendiz

O radialista e jornalista Wolker Gomes, nosso colaborador há mais de trinta anos, foi semana passada a Canindé para ver de perto alguns programas executados e ou execução no âmbito da Prefeitura. Ficou impressionado com o Jovem Aprendiz, uma ferramenta de inclusão social e profissional que abrange todo o Estado capacitando jovens em busca do primeiro emprego.

### Saiba mais

Lembru a assessoria de comunicação da prefeitura canindense que, o mencionado programa atende jovens entre 14 e 24 anos, que estejam cursando o Ensino Fundamental, Médio ou sejam egressos da rede pública de ensino. Os cursos possuem carga horária de 1.280 horas, que se dividem entre aulas e atividades práticas (em empresas privadas), realizadas em até 16 meses.

### Eleições 2022

Confirmada notícia que antecipamos em nossos espaços jornalísticos há alguns dias: no Ceará a única mulher candidata a Governadora desistiu e portanto, ficaram seis (6) homens postulantes ao Abolição. São eles: Capitão Wagner (União Brasil), Roberto Cláudio (PDT), Serley Leal (UP), Zé Batista (PSTU), Chico Malta (PCB) e Elmano Freitas (PT).

### em poucas linhas

1 - O ex-prefeito Cláudio Pinho, que administrou São Gonçalo do Amarante, confirma candidatura à deputado estadual pelo PDT.

2 - Está programada para o dia 24 vindouro, às 14horas, audiência sobre a Lei Paulo Gustavo de Apoio à Cultura. Será na Assembleia Legislativa, por solicitação do deputado Renato Roseno (Pso).

3 - Continua entre os primeiros em venda aos policiais, professores e residentes no Vale Jaguaribano o livro Profissional da Esperança, de autoria do professor universitário e coronel da PM (algum tempo aposentado), Eudório Fernandes. Estamos atentos.

Mais informações:  
e-mail: antoniouviana@oestado.com.br

Regularização. A Sager e a Regional 1 entregaram ontem Termos de Autorização de Uso do Espaço Público a 21 feirantes da Feira do Pólar, no bairro Vila Velha. A feira é uma das primeiras a passar pelo novo plano de Livres, que visa reordenar os espaços de modo a trazer mais conforto para comerciantes e frequentadores.

# SAÚDE

## ACS e ACE tem piso salarial reajustado em 56,39%

O novo piso salarial de dois salários mínimos, que é válido para todos os níveis das carreiras, deve beneficiar 2.300 ACS e 1.400 ACE na capital

Durante a manhã de ontem, 15, a Prefeitura de Fortaleza sancionou a lei que cria o novo piso salarial dos agentes comunitários de saúde (ACS) e dos agentes de combate às endemias (ACE) em Fortaleza. Anteriormente, ambas as categorias possuíam piso de R\$ 1.550 e, agora, passarão a receber no mínimo, R\$ 2.424, o que configura um reajuste de 56,39%.

Durante a solenidade, que aconteceu no Ginásio Paulo Sarasate, o Prefeito José Sarto (PDT) relembrou a situação vivida durante a pandemia de covid-19 e afirmou que o novo piso é uma forma de reconhecimento da importância dos serviços prestados pelos ACS e ACE. "Eles são os primeiros a enfrentar as epidemias, como foi no caso da covid. A sanção do novo piso representa o maior aumento da história para os agentes de saúde", defendeu o prefeito.

De acordo com dados divulgados pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Ceará (Sind-Saúde), em Fortaleza, o novo piso deve beneficiar aproximadamente 2.300 ACS e cerca de 1.400 ACE.

Sarto detalhou ainda que as carreiras têm seis níveis e que o piso beneficiará a todos eles. Além disso, o prefeito afirmou que os vencimentos relativos ao mês de maio se-



O projeto de lei foi aprovado em tempo recorde na Câmara Municipal da capital cearense

rão pagos pela prefeitura a partir do dia 1º de setembro.

Para a secretária municipal de saúde, Ana Estela Leite, a função dos ACS e ACE deve ser destacada por serem responsáveis por um papel que tem sido transformador na capital cearense. "É um trabalho complexo, que não é fixo e eles estão realizando um papel transformador na cidade de Fortaleza, em vários cenários. Destaco que nós éramos, entre 2002 e 2015, considerados a capital brasileira da dengue e, graças à organização dos trabalhos dos ACEs, salimos dessa posição. Já os ACS acompanham toda a família, verificam as políticas públicas para idosos, para

as crianças e toda a integralidade da linha do cuidado", afirmou a titular da SMS.

### Tramitação de urgência

O prefeito de Fortaleza solicitou o reajuste aos vereadores da capital no último dia 27 de julho na Câmara Municipal da cidade (CMFor). Por conta da relevância da pauta, o trâmite na CMFor aconteceu em regime de urgência. Por isso, o poder legislativo aprovou o projeto de lei em cerca de sete dias, no dia 3 de agosto.

"Quando o projeto chegou à Câmara, todos os vereadores se esforçaram e aprovaram em tempo recorde a mensagem. Nós aprovamos a lei em um dia útil, para que

a prefeitura pudesse, o mais breve, colocar na folha de pagamento", disse o líder do governo na câmara, Gabriel Rolim. Com o novo piso, a folha de pagamento passará de R\$ 13 milhões para R\$ 19 milhões.

### Agentes do Estado

Além de acordo com informações divulgadas pelo SindSaúde, a implantação de um novo piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde do Estado já está em tramitação na Assembleia Legislativa. Se aprovado, o novo piso salarial de dois salários mínimos deve atingir aproximadamente 6 mil ACS vinculados ao Estado.

## Agosto Lilás: justiça realiza campanha contra violência doméstica

Até a próxima sexta-feira, 19, a justiça do Ceará deve concluir a "21ª Semana Nacional da Justiça Pela Paz em Casa", que tem o objetivo de ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha, com esforços concentrados para agilizar o andamento de processos relacionados à violência de gênero.

De acordo com o Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE), somente entre janeiro e julho deste ano, o estado emitiu uma média de 67 medidas protetivas por dia em casos de violência doméstica. Além disso, a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SS-PDS) informou que, duran-

te o mês de julho, 1.555 pessoas acionaram a Lei Maria da Penha, configurando um total de 50 mulheres agredidas por dia em solo cearense.

A Secretaria de Saúde do Estado (SESA) também já havia divulgado previamente que, em 2021, mais de 9 mil atendimentos médicos no Ceará foram registrados nas unidades de saúde por mulheres que buscaram ajuda após sofrerem violência doméstica.

Nesse contexto, a Semana pela Paz em Casa está inserida na campanha de "Agosto Lilás", que foi criada para promover a conscientização do enfrentamento à violên-

cia contra as mulheres. A Coordenadoria Estadual da Mulher do TJCE divulgou que, durante a 20ª edição da Semana, realizada em março, houve aumento de produtividade, pois foram proferidas 782 sentenças. O número representa um crescimento de 14% em relação à edição anterior.

Além da concentração de esforços para o combate a esse tipo de violência, na "Semana pela Paz em Casa" também ocorrem atividades interdisciplinares para dar visibilidade ao assunto. Na edição de março, por exemplo, houve palestras, cursos profissionalizantes, assinaturas de convênios, exposi-

ções e reuniões envolvendo grupos de trabalho dedicados ao tema.

### Denúncias

Desde 2018, a cidade de Fortaleza conta com um equipamento especializado para oferecer acolhimento às vítimas de violência doméstica. A Casa da Mulher Brasileira, localizada no bairro Couto Fernandes, funciona 24 horas por dia e oferece serviços da Delegacia de Defesa da Mulher, Defensoria Pública, Ministério Público e Juizado Especial. É possível obter mais informações pelos telefones (85) 3108 2996 / 3108 2997 / 3108 2998 / 3108 2999.

### SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO CEARÁ (SIND-JORCE)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os jornalistas profissionais empregados em empresas públicas e privadas, jornais, revistas, rádio, TV, sites, portais e assessorias de imprensa, bem como apurados, representados pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE) e em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2022, às 14 horas e 30 minutos, em primeira convocação, com 20 (vinte) minutos de intervalo, na entidade em questão, com o seguinte teor: 1. O presente edital, com o objetivo de convocar os associados do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará (SIND-JORCE), em dia com suas obrigações legais, para se fazerem presentes à Assembleia Geral Extraordinária,

Comitê Permanente de Licitação  
 Barroquinha - CE  
 1402  
 F15

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0903.01/22 PE A ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, SR.(A) IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM HOMOLOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0903.01/22 PE QUE TEM COMO OBJETO A “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EQUIPAR 02(DUAS) NOVAS UBS QUE SERÃO INSTALADAS NO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”, NA PARTE QUE CABE À SECRETARIA DE SAÚDE, UMA VEZ QUE, DE ACORDO COM OS INSTRUMENTOS ORA APRESENTADOS NO PRESENTE PROCESSO, EVIDENCIAM QUE O MESMO TRANSCORREU DENTRO DA LEGALIDADE, EM ESPECIAL AOS PRECITOS PRECONIZADOS NA LEI FEDERAL N.º 10.520/02 E PELA LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, E COMO NÃO HÁ QUALQUER RECURSO PENDENTE, HEI POR BEM HOMOLOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DE: PROSAÚDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.383.168/0001-17, COM SEDE NA AV CAPITÃO HUGO BEZERRA, 181-A – FORTALEZA-CE, VENCEDORA DOS ITENS 1, 3, 4, 8, 11, 12, 19, 20, 23, 24, 28, 30, 33, 34 E 49 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 76.987,10 (SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS); JB ATACADISTA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ N.º 40.214.434/0001-09, COM SEDE NA AV SÃO JORGE, 1005 – RAMPA – RERIUTABA/CE, VENCEDORA DOS ITENS 2, 5, 6, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 25, 26, 29, 31, 35, 36, 40, 42,43,44, 45, 46, E 50 PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 183.858,10 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS); K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 09.251.627/0001-90, COM SEDE NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, ARAÇATUBA/SP, VENCEDORA DO ITEM 7, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS). AO SETOR COMPETENTE PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. SANTANA DO ACARAÚ-CE, 17 DE AGOSTO DE 2022. IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – AVISO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.03.08.01TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA CAMPO DA CAUCAIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CEDE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARROQUINHA, CONFORME PROJETO BÁSICO. PROPOSTAS VÁLIDAS: 1. PL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ n.º 33.056.057/0001-61, valor de R\$ 218.700,92; 2. CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI – ME, CNPJ n.º 39.336.452/0001-84, valor de R\$ 224.844,78; 3. PAVCON PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA-ME, CNPJ n.º 03.301.735/0001-43, valor de R\$ 227.014,14; 4. D. MACHADO DE AGUIAR-ME, CNPJ n.º 19.992.818/0001-66; valor de R\$ 227.159,09. 5. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 19.726.451/0001-39, valor de R\$ 227.610,34; 6. MANDACARU CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ n.º 27.583.854/0001-02, valor de R\$ 227.863,74; 7. CONSERBASCONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ n.º 17.452.767/0001-54, no valor de R\$ 228.099,55; 8. RAMILUSCONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ n.º 09.060.561/0001-50, valor de R\$ 228.225,50; 9. H.M. DE VASCONCELOS SERVICOS EIRELI – EPP, CNPJ n.º 22.156.360/0001-10, valor de R\$ 229.035,31; 10. TERRA SANTA CONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ n.º 12.433.502/0001-95, valor de R\$ 229.368,04; após a divulgação desta publicação, fica aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, inciso i alínea “b” da lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (88) 3623-1137 das 08:00 às 12:00 horas. A comissão.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAIPOCA – CPSMIT, torna público o Extrato do Convênio N.º 002/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itaipoca, por intermédio da Secretaria de Saúde de Itaipoca e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itaipoca – CPSMIT. Objeto: Compartilhamento de recursos financeiros entre o Município de Itaipoca e o CPSMIT, conforme plano de trabalho em anexo, parte integrante do presente instrumento, para fins de ampliação do número de profissionais dentistas especializados com a finalidade precípua de diminuição da fila e redução do tempo de espera para acesso a consulta especializada no Município de Itaipoca, 1 (um) Especialista em Ortodontia, 1 (um) Cirurgião Dentista e 1 (um) Especialista em Endodontia, no total de 3 (três) profissionais com carga horária de 20 (vinte) horas mensais, tudo em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e o Plano Diretor de Regionalização - PDR do Estado do Ceará. Dot. Orçamentária: 1101.10.302.0403.2.024. Elemento de Despesa: 3.3.71.70.00. Vigência: 31.12.2022. Assinatura: 15.08.2022. CONCEDENTE: Município de Itaipoca. CONVENIENTE: Consórcio Público de Saúde de Itaipoca – CPSMIT. Valor total R\$: 18.518,05 (dezoito mil quinhentos e dezoito reais e cinco centavos) Mensal. Assina p/ Primeiro Conveniente: Felipe Souza Pinheiro. Assina p/ Segundo Conveniente: Mayara Livia Teixeira de Paula Braga. Itaipoca/CE, 15 de agosto de 2022. Diretora Executiva.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22.06.19/PE – Secretaria de Educação Básica. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e montagem de aparelho de ar condicionado, manutenção preventiva e corretiva em geladeiras, frigobaras, geláguas, bebedouros, câmaras de resfriamento e freezers, com fornecimento de mão de obra, reposição de peças e ferramentas, para atender as demandas das escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação Básica do Município de Itaipoca. A Secretaria de Educação Básica, por meio do Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Processo N.º 22.06.19/PE, com o objeto acima descrito, conforme segue: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: até às 08h do dia 30 de Agosto de 2022; Abertura das Propostas: às 08h30min do dia 30 de Agosto de 2022; Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min do dia 30 de Agosto de 2022. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Itaipoca-CE, 15 de Agosto de 2022. Heloilson Oliveira Barbosa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1608.02/2022-GABPREV – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2022-PE. I - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Prefeitura Municipal de Itarema, através do Gabinete do Prefeito do Município. II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura; Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Proteção Social e Cidadania do Município de Itarema, Ceará. III - EMPRESA: FORT FRIOS DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS LTDA, Rua Francisco Rios, Nº 92, Centro, Cep: 62.590-000, Itarema, Ceará, CNPJ: 44.045.906/0001-06. IV - REPRESENTANTE: Nadila Kelly Marques Castilho Ribeiro, CPF: 040.805.713-05. V - FUNDAMENTO LEGAL: Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto nº 10.024/2019. VI - MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º 016/2022-PE. VII - OBJETO: Registro de Preço para aquisição de água mineral natural de 500 ml e de 20 litros, e vasilhame em policarbonato completo, junto as diversas Secretarias do Município de Itarema, Ceará. VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.555,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais). IX - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. X - DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2022. XI - ASSINA PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: Francisco José de Vasconcelos (Secretário de Gabinete). XII - ASSINA PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Francisco Antônio dos Santos Neto (Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento); Melissa Souza (Secretária Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos); Nilton Cesar Gomes Vasconcelos (Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca); Francisco Fontenele Júnior (Secretária Municipal da Saúde); Thaltes Walker Medeiros Vital (Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Cultura); Rafael Lopes de Moraes (Secretário Municipal de Educação) e Nazidir Gomes de Oliveira (Secretário Municipal de Proteção Social e Cidadania). XIII - ASSINA PELA CONTRATADA: Nadila Kelly Marques Castilho Ribeiro (FORT FRIOS DISTRIBUIDORA DE CONGELADOS LTDA). Itarema-CE, 16 de Agosto de 2022.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuoca – Aviso de Revalidação e Abertura de Propostas. A Prefeitura Municipal de Tejuoca, convoca as empresas habilitadas para fazer Revalidação das suas propostas de preços da licitação referente a Tomada de Preço N.º 2022.04.06.02 – TP – INFRA, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passagem molhada na localidade de Retiro (Riacho do Sangue) do Município de Tejuoca-CE, a partir da data desta publicação até o dia 19 de agosto de 2022. A sessão de abertura das propostas de preços será dia 22 de agosto de 2022 às 14:30hs, na sala da Comissão na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro – Tejuoca - Ceará. Mais informações junto a Comissão de Licitação. Tejuoca, 16 de Agosto de 2022. José Marcos Pinho Brito – Presidente da CPL.**

